



ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA



PREGÃO PRESENCIAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

## RELATÓRIO DE CREDENCIAMENTO

DATA: 15/02/2023, às 14h30min

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviço de Locação de 1 (um) Veículo tipo caminhonete sem condutor para atender a Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC pelo período de 12 meses.

|  |  |
|--|--|
| <b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA: JOSÉ LUIZ B. DA COSTA LTDA</b>       |  |
| PORTE: ( ) MEI    (X) ME    ( ) EPP    ( ) DEMAIS/GRANDE PORTE |  |
| CNPJ/CPF: 42.095.972/0001-57                                   |  |
| REPRESENTANTE: José Luiz Bentes da Costa                       |  |
| TELEFONE: 68 99237-9078  | E-mail: <a href="mailto:luizhbcosta@outlook.com">luizhbcosta@outlook.com</a> |
| ASSINATURA:  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA: GUILHERME DE SOUZA MELO</b>          |  |
| PORTE: ( ) MEI    ( ) ME    ( ) EPP    (x) DEMAIS/GRANDE PORTE |  |
| CNPJ/CPF: 994.088.722-15                                       |  |
| REPRESENTANTE: Guilherme de Souza Melo                         |  |
| TELEFONE: 68 99942-6608  | E-mail: <a href="mailto:guilherme.melo3@gmail.com">guilherme.melo3@gmail.com</a> |
| ASSINATURA:  |  |


*zuberia*      *W.L.*

# JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA

TV. ANTONIO SOBRAL, Nº 47, BAIRRO CENTRO, MÃNCIO LIMA – ACRE  
CNPJ: 42.095.972/0001-57 I.E: 01.072.736/001-61



## CREENCIAMENTO

  
42.095.972/0001-57  
I.E.01.072.736/001-61  
JOSE LUIZ B. DA COSTA LTDA  
Endereço: Travessa Antonio  
Sobral, nº47 Bairro: CENTRO  
Centro-CEP: 69.990-000

*gabriel*

*[Signature]*

*Elizangela Cruz*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
AGÊNCIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

AC

VALIA EM TODOS  
OS TERMÍNOS NACIONAIS  
2003584056

CPF: 000.000.000-00

RG: 000000000

DATA DE EMISSÃO: 01/01/2000

VALIDADE: 01/01/2010

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

2003584056

ACRE

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

CPML  
Fis. N.º 223  
P. BRICA

*Handwritten signatures and notes in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO E COMARCA DE MÂNCIO LIMA  
CARTÓRIO DE MÂNCIO LIMA  
Tabelião: BEL. CLEBER CORREA



Folha: 125

Livro: 44

Protocolo: 1714

PROCURAÇÃO bastante que faz JOSE LUIZ B. DA COSTA EIRELI a favor de LUIZ HENRIQUE BENTES DA COSTA.



Saibam quantos este público instrumento de Procuração virem que aos VINTE E CINCO dias do mês de Agosto do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (25/08/2022), nesta Cidade e Comarca de MÂNCIO LIMA/ACRE, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: JOSE LUIZ B. DA COSTA EIRELI, CNPJ 42.095.972/0001-57, localizado na TRAVESSA ANTONIO SOBRAL, 47, bairro CENTRO, município de MÂNCIO LIMA/AC, neste ato representado por JOSÉ LUIZ BENTES DA COSTA, BRASILEIRO, Advogado, SOLTEIRO, PROFISSIONAL 4419 OAB/AC, emitido em 18/11/2015, CPF 009.451.722-30, residente na RUA ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA, 365, bairro CENTRO, município de MÂNCIO LIMA/AC, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, a vista dos documentos pessoais apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante, que se declara apta para os atos da vida civil, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador LUIZ HENRIQUE BENTES DA COSTA, BRASILEIRO, Atendente comercial (agência postal), SOLTEIRO, IDENTIDADE 11040840 SSP/AC, CPF 015.513.582-12, residente na RUA ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA, 365, bairro CENTRO, município de MÂNCIO LIMA/AC. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses dele outorgante, podendo para tanto, representá-lo perante as repartições públicas administrativas, autárquicas, prefeituras municipais em geral, cartórios em geral, inclusive os de Registro Imobiliário, Governos Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direitos públicos ou privado, sociedade de economia mista, estatais, paraestatais, comércio e indústria em geral, Receita Federal, Delegacia de Imposto de Renda, Ministério da Fazenda, TRE - Tribunal Regional Eleitoral, Junta Comercial, em todo território Nacional, Instituições, Fundações, Sindicatos, Companhia de Eletricidade, Companhia de águas e esgotos, empresa de telecomunicações, Telemar, Tim, BCP, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Detran, Contran, DNER, Companhias de Seguros, Inspetorias de trânsito, delegacia de furtos e roubos, secretária de segurança pública, em quaisquer bancos e estabelecimentos de crédito em geral, regional inclusive o Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S.A., Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal - C.E.F., como também no setor de habitação, e onde mais mencionadas, podendo para tanto, requerer, alegar e assinar, juntar, apresentar e retirar os documentos, apresentar e assinar quaisquer vias, requerer certidões, participar de reuniões e/ou assembleias, solicitar alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, efetuar inscrições, pagar ou receber importâncias, seja a que título for, receber e passar recibos, efetuar recadastramentos, apresentar, juntar e desembaraçar documentos, assinar requerimentos, documentos, papéis, recibos e guias, prestar declarações, solicitar dados e informações, resolvendo assim, todo e qualquer assunto e interesse dele outorgante, podendo receber, passar recibos, dar e receber quitação, abrir movimentar, liquidar contas correntes, e quaisquer outras, podendo emitir, endossar, requerer, descontar e assinar

Elizangela Cruz

José Luiz Bentes da Costa

Conferir com original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO E COMARCA DE MÂNCIO LIMA  
CARTÓRIO DE MÂNCIO LIMA  
Tabelião: BEL. CLEBER CORREA



Livro:44

Protocolo:1714

Folha:125V

cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, requerer, receber e renovar cartão magnético, bem como cadastrar e/ou importar senhas, reconhecer e/ou contestar saldos, inclusive promover efetuar remessas de numerários, em favor dele outorgante, inclusive para o exterior, promover e efetuar aplicações e/ou investimento no mercado financeiro, bolsas de valores, imobiliárias, subscrever ações, endossar e assinar cautelas, receber dividendos bonificações e rendimentos, contrair empréstimos e/ou financiamentos, bem como negociar juros, prazos e taxas, assinar ainda contratos de quaisquer naturezas, com as cláusulas de solenidade de estilo, passar recibos, dar quitação, gerir e administrar bens móveis e imóveis, efetuar transferência de veículos para o seu nome ou de terceiros, requerer a 2ª via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (DUT), autorizar vistorias, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de locação, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, receber aluguéis, contratar e/ou despejar inquilinos se necessário, podendo usar das cláusulas "Ad Judicia et extra" e os mais necessários, perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações, prestar declarações, informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, alugar imóveis, comprar, prometer comprar, vender prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir, permutar, hipotecar, usucapião, adquirir e/ou onerar e/ou alienar, bem móveis e imóveis, veículos, ações, títulos, linhas telefônicas, semoventes, pagar e/ou receber o produto das operações que realizar no todo ou em parte, dar e aceitar quitações, outorgar, aceitar e assinar as necessárias escrituras, contratos e/ou recibos de transferências com as cláusulas e solenidade de estilo, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais, despesas que incidam ou venham a incidir em nome dele outorgante, promover registros, averbações, re-ratificação, transmitir e/ou receber posse, domínio direito e ação, responder pela evicção de direito e finalmente praticar e requerer todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato que terá seu prazo por tempo indeterminado, não podendo substabelecer este instrumento público de procuração. Os titulares dos dados descritos neste instrumento, estão cientes dos direitos e obrigações previstas na Lei n. 13.709, de 14 de Agosto de 2018- LGPD, autorizando expressamente o tratamento, arquivamento e transmissão à órgãos de controle, de seus dados pessoais, dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Pela Outorgante me foi dito, finalmente que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim disse, do que dou fé. Assim disse, pediu que lavrasse essa procuração, a qual sendo feita e lida em voz alta, achou-a conforme, outorgou, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas em consonância com o Artigo 215, § 5º, a contrário sensu c/c § 2º do Código Civil Brasileiro. (a.a.) Outorgante: JOSE LUIZ B. DA COSTA EIRELI, Representante: JOSÉ LUIZ BENTES DA COSTA, Oficial: VITOR MANOEL JUVÊNCIO DA SILVA, Escrevente. Nada mais, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Translado da folha: 125. Eu, VITOR MANOEL JUVÊNCIO DA SILVA, que a digitei, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Eu, C, VITOR MANOEL JUVÊNCIO DA SILVA, Escrevente, Conferi o Presente Instrumento, e fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Elizangela Cruz  
justiça  
11/11/2018

Com feio com original  
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO E COMARCA DE MÂNCIO LIMA  
CARTÓRIO DE MÂNCIO LIMA  
Tabelião: BEL. CLEBER CORREA



Livro: 44

Protocolo: 1714

Folha: 126

VITOR MANOEL JUVÊNCIO DA SILVA  
ESCREVENTE



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Serviço: AMPLOS E GERAIS PODERES DE PESSOA JURÍDICA.  
Emolumento R\$49,30 FECCM R\$2,30 FUNFIM R\$5,80 Total R\$58,00.  
Selo: Q00000CA6A Chave: K922E - Data/Hora: 25/08/2022 09:45:11.  
Consulte em <http://selo.tjao.jus.br>



*juventude*

*Carteira com o original*

*elisangela-cruz*  
*10/08/2022*

CPML  
Fls. Nº 126  
RUBRICA

QR-CODE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AC

Nome: LEON HENRIQUE BASTOS DA COSTA

CPF: 010.519.342-02 DATA NASCIM: 14/12/1993

Endereço: RUA GABRIELA DA COSTA  
FUNDAÇÃO SANTA DO BOM FÉ

UF: AC CATEGORIA: AC 1 2 3 4 5

CPF: 010.519.342-02 DATA NASCIM: 14/12/1993

Assinado digitalmente por Leon Henrique Bastos da Costa

CPF: 010.519.342-02 DATA NASCIM: 14/12/1993

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ACRE

DENATRAN CONTRAN

1675266589



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Zulmira*  
*Mafra*  
*Elizabeth Cruz*  
*Vol*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2023 12:51:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA  
CNPJ: 42.095.972/0001-57

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*justicia*  
*13/02/2023*  
*elizabeth cur*  
*lsh*



# JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA

TV, ANTONIO SOBRAL, Nº 47, CENTRO, MÂNCIO LIMA - ACRE



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA, CNPJ nº 42.095.972/0001-57, sediada no endereço Travessa Antonio Sobral, nº 47, Bairro Centro, Mâncio Lima - Acre, declara sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos previstos do § 4º do Art. 3º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

- ( ) Microempresa - ME – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00.  
( X ) Empresa de Pequeno Porte - EPP - receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.  
( ) Cooperativa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

Para tanto, junta o resultado da pesquisa de que é optante do Simples Nacional obtida no portal da Receita Federal no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Mâncio Lima – Acre, 14 de Fevereiro de 2023

Luiz Henrique Bentes da Costa  
Procurador  
CPF: 015.513.582-12

*Handwritten notes and signatures:*  
Zur...  
19/02/2023  
Elizangela Cruz  
[Signature]

# JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA

TV. ANTONIO SOBRAL, Nº 47, CENTRO, MÂNCIO LIMA - ACRE



## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob pena de aplicação de penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei, que a empresa JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA, CNPJ nº 42.095.972/0001-57, sediada no endereço Travessa Antonio Sobral, nº 47, Bairro Centro, Mâncio Lima - Acre, DECLARA expressamente, sob a penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Mâncio Lima - Acre, 14 de Fevereiro de 2023

Luiz Henrique Bentes da Costa  
Procurador  
CPF 015.513.582-12

*Elizangela Cruz*

*Yashiro*

*Vinh*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ACP2200172487

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                               |
|---|-----|------|---|-------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                     |
|   |     | 020  | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
|   |     | 048  | 1 | TRANSFORMACAO                 |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL   |

MANCIO LIMA  
Local

1 Setembro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre  
Certifico registro sob o nº 12200216180 em 01/09/2022 da Empresa JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA, CNPJ 42095972000157 e protocolo 220113874 - 01/09/2022. Autenticação: 638587D7C6C19F9A5CE8EB7B4A3392E4BC376D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.387-4 e o código de segurança Uurh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE  
Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/011.387-4              | ACP2200172487                        | 01/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |                 |
|----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome                      | Data Assinatura |
| 009.451.722-30                   | JOSE LUIZ BENTES DA COSTA | 01/09/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Acre

*Handwritten signatures and initials:*  
- *Handwritten signature*  
- *Handwritten signature*  
- *Handwritten initials*  
- *Handwritten signature*

ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



JOSE LUIZ B DA COSTA EIRELI

JOSE LUIZ BENTES DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/08/1992, portador do CPF nº 009.451.722-30, carteira de identidade nº 10548580, expedido pela SSP/AC, residente e domiciliado Rua Francisca Alves, nº 671, Bairro José Martins, no município de Mâncio Lima/AC, CEP: 69.990-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: JOSE LUIZ B DA COSTA EIRELI, com sede na Travessa Antônio Sobral, nº 47, Bairro Centro, no município de Mâncio Lima/AC, CEP: 69.990-000, inscrita no CNPJ: nº 42.095.972/0001-57 e NIRE: 1260003773-8, resolve:

1ª cláusula: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. cláusula: A empresa que possuía o capital no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), neste ato, resolve aumentar seu capital para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelo sócio administrador o Sr. JOSE LUIZ BENTES DA COSTA, passando a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social por constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Empresária Limitada.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA

JOSE LUIZ BENTES DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/08/1992, portador do CPF nº 009.451.722-30, carteira de identidade nº 10548580, expedido pela SSP/AC, residente e domiciliado Rua Francisca Alves, nº 671, Bairro José Martins, no município de Mâncio Lima/AC, CEP: 69.990-000, único sócio da empresa JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA:





**1ª. Cláusula primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.096.972/0001-57**, com sede na Travessa Antônio Sobral, nº 47, Bairro Centro, no município de Mâncio Lima/AC, CEP: 69.990-000.

**2ª. Cláusula segunda:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País pelo sócio **JOSE LUIZ BENTES DA COSTA**. (Art. 980 – A).

**3ª. Cláusula terceira:** O objeto social é:

- 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 46.23-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 46.92-3/00 – Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários;
- 47.21-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.21-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 47.22-9/01 – Comércio varejista de carnes-açougues;
- 47.23-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentos ou especializado em produtos alimentícios;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 77.11-0/00 – **Locação de automóveis sem condutor;**
- 01.51.2/01 - Criação de bovinos para corte;
- 01.51-2/02 – Criação de bovinos para leite;
- 01.54-7/00 – Criação de suínos;
- 01.59-8/99 – Criação de outros animais;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- 42.23-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil;
- 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 43.13.4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação de terreno;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1/99 – Outras obras de instalações em construções;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção;

*Handwritten signature: Rochelle Lima Catão*

*Handwritten signature: José*

*Handwritten signature: Elizabeth*





- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.44-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.51-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;
- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e FITAS;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.83-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria;
- 47.83-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos;

*Handwritten signatures and names:*  
- Rochelle Lima Catão  
- Elizabeth Lima Catão  
- Elizabeth Lima Catão







- 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 62.01-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.04-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**4ª. Cláusula quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 02 de Junho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**5ª. Cláusula quinta:** A empresa é enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme Lei complementar nº 123, de 2006.

**6ª. Cláusula sexta:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**7ª. Cláusula sétima:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **JOSE LUIZ BENTES DA COSTA**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**8ª. Cláusula oitava:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, sem expresso consentimento do sócio administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**9ª. Cláusula nona:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**10ª. Cláusula décima:** Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

*Handwritten signature and initials.*





**11ª. Cláusula décima primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelos sócios da empresa.

**12ª. Cláusula décima segunda:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**13ª. Cláusula décima terceira:** Fica eleito o foro de Cruzeiro do Sul/AC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato a transformação para sociedade empresária limitada, em via única, com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Acre.

Cruzeiro do Sul/AC, 31 de Agosto de 2022

**JOSE LUIZ BENTES DA COSTA**  
Sócio Administrador

*Handwritten signatures in blue ink.*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE  
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/011.387-4              | ACP2200172487                        | 01/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |                 |
|----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome                      | Data Assinatura |
| 009.451.722-30                   | JOSE LUIZ BENTES DA COSTA | 01/09/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -  
Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Acre

*Handwritten signatures*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA, de CNPJ 42.095.972/0001-57 e protocolado sob o número 22/011.387-4 em 01/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12200216180, em 01/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                           |                 |
|--|---------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                      | Data Assinatura |
| 009.451.722-30   | JOSE LUIZ BENTES DA COSTA | 01/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  |                           |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                           |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                           |                 |
|--|---------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                      | Data Assinatura |
| 009.451.722-30   | JOSE LUIZ BENTES DA COSTA | 01/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  |                           |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                           |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2022, às 13:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 22/011.387-4.

*Isley de Freitas Lopes*

*Rochelle Lima Catão*

*Isley de Freitas Lopes*

*Elizângela Cruz*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                |
| 512.719.402-30                   | ROCHELLE LIMA CATAO |

Junta Comercial do Estado do Acre

Rio Branco, quinta-feira, 01 de setembro de 2022

*quint-feira*

*Rochelle*

*ELIZANGELA*

*Elizangela Cruz*



# JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA

TV. ANTONIO SOBRAL, Nº 47, CENTRO, MÂNCIO LIMA -ACRE




## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA, CNPJ nº 42.095.972/0001-57, sediada no endereço Travessa Antonio Sobral, nº 47, Bairro Centro, Mâncio Lima - Acre, neste ato representada por LUIZ HENRIQUE BENTES DA COSTA, devidamente constituído, doravante denominado PROCURADOR, para fins do disposto no item 9.3 do edital de licitação Pregão Presencial nº 001/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I. A proposta apresentada para participar da licitação nº 001/2023 foi elaborada de maneira independente por JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Prefeitura deste município, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Prefeitura deste município, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato da Prefeitura deste município quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 001/2023 não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Prefeitura deste município antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura deste município antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mâncio Lima – Acre, 14 de Fevereiro de 2023

  
Luiz Henrique Bentes da Costa  
Procurador

42.095.972/0001-57  
I.E. 01.072.736/001-61  
JOSE LUIZ B. DA COSTA LTDA  
Endereço: Travessa Antonio  
Sobral, nº 47 Bairro: CENTRO  
Centro - CEP: 69.990-000

*Handwritten signatures and notes:*  
- "Eliângela Cruz" (vertical)  
- "M. Bentes" (handwritten)  
- "M. Bentes" (handwritten)